



*Prefeitura Municipal de Marília*  
Estado de São Paulo  
**Marília - "Símbolo de Amor e Liberdade"**  
*Secretaria Municipal da Cultura*

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS  
CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE MARÍLIA**

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 09h00, ocorrendo de forma virtual, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção criada sob a Portaria Número 39.940 intitulada de Comissão de Seleção e Análise de Projetos Culturais da Secretaria Municipal da Cultura de Marília, formada por Flávia Helena Rodrigues Vieira, Patrícia Bernardes da Silva e William César Ramos Lima, com a pauta de analisar as vinte e oito propostas inscritas no Edital Nº 001/2021- Chamamento Público para Seleção de Projetos Culturais e Artísticos - Lei Aldir Blanc - ano 2021, com a finalidade de julgar projetos culturais e artísticos de artistas, grupos ou coletivos de pessoa física ou jurídica, domiciliadas no município de Marília, para realizarem através de conteúdos presenciais, atividades artísticas e culturais. Foram inscritas vinte e oito propostas para esse edital sendo 11 (onze) da área de música; 3 (três) de artes cênicas; 5 (cinco) de dança; 2 (dois) de literatura; 2 (dois) de artes visuais; 2 (dois) de audiovisual, 1 (um) de fotografia e 2 (dois) de culturas populares. Flávia Helena Rodrigues Vieira decretou aberta a reunião e iniciou fazendo a leitura do edital e os trabalhos foram iniciados pela avaliação individual de cada projeto, tendo por base critérios técnicos e objetivos de avaliação, dentre outras exigências previstas no edital, ficando assim aprovados os 9 (nove) primeiros colocados que obtiveram melhor pontuação, independente de categoria, até atingir o limite de recursos financeiro disponível para este edital, resultando nos seguintes atos: MARINA CASELLA STECCA, Projeto "Gum Pop: Resistência e Liberdade Feminina na Música Pop" aprovado, pontuação 105 (cento e cinco) pontos; ADRIANO DE ANDRADE CLEMENTE, Projeto "O Circo Lunático de Ota e Idi", aprovado, pontuação 104,5 (cento e quatro, cinco) pontos; RENATA FERREIRA PERES P. PAULINO, Projeto "Convite à Quietude", aprovado, pontuação 103 (cento e três) pontos; MARIA HELENA FERNANDES VENTURINI, Projeto "Radio Teatro", aprovado, pontuação 101,5 (cento e um, cinco) pontos; ELISA BERARDO RODRIGUES, Projeto "Conjunto de Flautas Popular e Renascentista", aprovado, pontuação 100 (cem pontos) pontos; GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA NUNES, Projeto "Undergroove: Jazz & Música Instrumental" aprovado, pontuação 97,5 (noventa e sete, cinco) pontos; ISABELA LOUVATO CAMINITI, Projeto "Verde em Vida: Arte no Bosque", aprovado, pontuação 96 (noventa e seis) pontos; FERNANDO AUGUSTO DELABIO RODRIGUES, Projeto "Cupcake não é Bolinho", aprovado, pontuação 92,5 (noventa e dois, cinco) pontos; LEANDRO JUSTIMIANO, Projeto "Viola Caipira para Todos", aprovado, pontuação 89 (oitenta e nove) pontos. Os projetos a seguir relacionados num total de 8 (oito) atingiram o mínimo da pontuação, mas ficaram na categoria de suplente, por não haver recursos financeiros suficientes que fosse possível contemplá-los neste edital, sendo estes os proponentes com seus respectivos projetos e pontuação: Jéssica Aparecida Guindas M. dos Reis, Projeto "Ensaio Aberto Rua Escura" suplente 86 (oitenta e seis) pontos; João Henrique Souza Pires, Projeto "Rodando na Feira" suplente 85 (oitenta e cinco) pontos; Taylon Henrique Junior Pereira Alves, Projeto "Ensaio Aberto: na Busca de Um Sonho Real" suplente 81,5 (oitenta e um, cinco) pontos; Bruno Alexandre do Nascimento Santos, "Projeto Minidoc Borandá" suplente 81 (oitenta e um) pontos; Gustavo Cesar Pereira, Projeto "Em Três, Outra Vez, com Valquíria Meneghel" suplente 79,5 (setenta e nove, cinco) pontos; Leandro Gabriel dos Santos Oliveira, Projeto "Banda Poderoso Chefão", suplente 76 (setenta e seis) pontos; Julia Costa, Projeto "Desejo, Lava, Pó e Nada" suplente 73 (setenta e três) pontos e Márcio Martins de Oliveira, Projeto "Musicartes", suplente 66 (sessenta e seis) pontos. Ainda, de acordo com a Comissão de Seleção 5 (cinco) projetos se encontram na categoria de não aprovados por não atingirem o mínimo de 50% da pontuação, sendo estes: Cosme Virgílio dos Santos Severino, Projeto "Jovens que Dançam", não aprovado 59 (cinquenta e nove) pontos; Gabriel Gustavo Figueredo, Projeto "Personagens Fictícios de uma História Real", não aprovado 58,5 (cinquenta e oito, cinco) pontos; Rodrigo Arnaldo da Cunha, Projeto "O Renascimento dos Sonhos", não aprovado 48 (quarenta e oito) pontos; Milene Bertoldi, Projeto "Apneia: dias Melhores" não aprovado 42 (quarenta e dois) pontos e Lauriele da Silva, Projeto "Desconecta: Resgatando Brincadeiras da Infância" não aprovado 24 (vinte e quatro) pontos. A Comissão de Seleção decidiu ainda por desclassificar 6 (seis) Projetos por não atenderem exigências estabelecidas no edital, sendo estes: Projeto "Dança do Ventre Terapêutica", da Proponente Ana Carla de Almeida Matarucco por já ter sido contemplada no edital nº 01/2020 da Lei Aldir Blanc em descumprimento



*Prefeitura Municipal de Marília*  
Estado de São Paulo  
**Marília - “Símbolo de Amor e Liberdade”**  
*Secretaria Municipal da Cultura*

ao item 11.3; Projeto “Cosmotel Cabeça”, do proponente Carlos Eduardo de Carvalho por descumprimento de exigências do edital que prevê a realização de atividade presencial para o público, conforme item 1.4. Projeto apresentado propõe gravação de vídeo clipe para redes sociais e duração final de 3 minutos; Projeto “Live Sessions com o Rapper Henrick Rick”, do proponente Carlos Henrique da Silva por descumprimento de exigências do edital que prevê a realização de atividade presencial para o público, estabelecido no item 1.4. Projeto apresentado propõe realizar uma Live no Youtube que, por definição é virtual, transmitido através da Internet; Projeto “O Canto Escuro do Quarto”, do proponente José Otávio Silva Tedesco por já ter sido contemplado no edital nº 01/2020 da Lei Aldir Blanc, em descumprimento ao item 11.3; Projeto Podcria: “O Podcast Cultural do Quinta Parede”, do proponente Ricardo Gomes Pereira de Souza por descumprimento de exigências do edital que prevê a realização de atividade presencial para o público, estabelecido no item 1.4. Projeto apresentado propõe realizar um Podcast, que, por definição é virtual, transmitido através da Internet; Projeto “Conhecendo a Biblioteca com Libras”, do proponente Sidnei Alves Pereira por descumprimento de exigências do edital, conforme itens 6.4 e 8. Proponente não apresentou Projeto para análise. A Comissão de Seleção encaminha a tabela de classificação com os aprovados e pontuação para o Secretário Municipal da Cultura para conhecimento e providências para a publicação do resultado proferido pela Comissão de Seleção. Ainda, segundo o edital, a partir da publicação deste resultado caberá um único recurso, devidamente fundamentado, a ser encaminhado exclusivamente pelo e-mail: [cultura@marilia.sp.gov.br](mailto:cultura@marilia.sp.gov.br), no prazo de dois dias úteis a contar a partir do dia 10 de novembro de dois mil e vinte e um, terça-feira, data em que serão divulgadas a pontuação e a classificação. A presidenta alerta a comissão que não serão analisados os recursos que forem encaminhados fora do prazo previsto ou por meio distinto do indicado e não será aceita a juntada de novos documentos apresentados durante a etapa de inscrição. Desta forma, não havendo recursos apresentados, o presente resultado estará automaticamente homologado. Esgotada a ordem do dia e como ninguém fez mais uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual lida e aprovada, recebe a assinatura dos membros presentes.

Marília, 09 de novembro de 2021.

Flávia Helena Rodrigues Vieira  
Presidente

Patrícia Bernardes da Silva  
Membro I

William César Ramos Lima  
Membro II